



Protocolo Nº 20251013203808258

Sua solicitação foi enviada à [Ribeirópolis da Comarca de RIBEIROPOLIS](#), às 13/10/2025 20:38:31, por KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento Voluntário

Processo: 202282001163

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202282001163	Classe Procedimento Cível	Competência Comum Ribeirópolis	
Guia Inicial 202212701142	Situação JULGADO	Distribuido Em: 18/10/2022	
Julgamento 20/09/2025			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	11464604576	TAMIREZ BARRETO DOS SANTOS
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGURO DPVAT

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2879291_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Comprovante de Pagamento
2	2879291_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Anexo
3	2879291_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Anexo

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS-SE

Processo: 202282001163

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **TAMIRES BARRETO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

Ribeiropolis, 08 de Outubro de 2025.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

~

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 202282001163

Nº Conta Judicial.....: 037/28.805184-9

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 16/10/2025	Valor Cobrado R\$ 4.400,00
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02703309-9	Autenticação Mecânica



Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE				Vencimento 16/10/2025	
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Nº Conta Judicial: 037/28.805184-9				Agência/Cod Beneficiário 015/909000016	
Data do Documento 26/09/2025	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 26/09/2025	Nosso Número 02703309-9
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 4.400,00
Instruções - Documento referente à GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04					
SACADOR/AVALISTA					



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

			N° DA CONTA JUDICIAL
			0
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	03/10/2025	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	
03/10/2025	027033099	00011454520228250068	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Ribeiropolis	Vara Cível	RÉU	4400,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
TAMIRES BARRETO DOS SANTOS		FÍSICA	11464604576
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
1923F3287C8D8BEB			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602705 33099.047442 5 12360000440000			